

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.B.', 'J.P.', 'S.C.', and 'S.J.'.

Ata nº 9

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

A-B
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 21 dezembro de 2017, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme.-----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 8 -----

2.2. Cemitério -----

2.2.1. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1 Contratação de Serviços Jurídicos – Procedimento por Ajuste direto -----

2.5.2. Tolerância de ponto para o dia 26 de dezembro 2017, para todos os trabalhadores desta Autarquia -----

2.5.3. Oferta de cabaz de Natal aos trabalhadores da Autarquia -----

2.5.4. Proposta / Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal Gondomar -----

3. Período depois da ordem do dia -----

A-B
[Handwritten signatures and initials]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Almoço de natal

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DE ATA 8

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 8 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Jovim

PEDIDO DE ISENÇÃO

- Domingos Macário Guedes, solicita isenção dos custos de inumação da **Sepultura nº 34 da 1ª secção da nova ampliação** em nome de António Guedes, bem como da taxa da capela mortuária, finalizando com o pedido de gratuito do revestimento de sepultura em mármore e colocação, alegando dificuldades económicas do falecido irmão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a sua aprovação.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Gondomar Sport Club

Assunto: Pedido de Lembranças

No âmbito do 12º Torneio de Natal FootKids, a realizar no dia 30 de dezembro de 2017, com a participação de 30 crianças de cinco clubes distintos o Gondomar Sport Club solicitou cinco lembranças da Freguesia a serem entregues aos representantes dos clubes visitantes.

O Executivo deliberou por unanimidade entregar cinco exemplares do livro de poemas Cantares da minha terra, do poeta António Bastos.

2.4. DESPACHOS (conhecimento e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º Ata n.º 9

21/12/2017 Folha n.º

003

A-B
[Handwritten signatures and initials]

75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Contratação de Serviços Jurídicos – Procedimento por Ajuste direto

Pelo Presidente foi apresentado o seguinte:

PROPOSTA

Considerando, a existência do parecer prévio favorável à contratação por ajuste direto, de prestação de serviços jurídicos, em regime de avença (deliberação em reunião de 28 novembro de 2017); a necessidade da contratação de um advogado para a prestação de serviços de apoio, patrocínio e aconselhamento jurídico, na modalidade de avença, realizando nomeadamente as seguintes atividades: a) aconselhamento em todas as áreas jurídicas; b) elaboração de documentos de índole jurídica, nomeadamente, pareceres jurídicos, atas e contratos; c) acompanhamento em qualquer reunião, seja na sede ou noutro local, sempre que solicitado pelo Presidente da União das Freguesias; d) Patrocínio e representação forense da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim em qualquer ação contra ela proposta. Que essa atividade pressupõe elevada confiança profissional exigindo uma especialização técnico-científica, assentes em qualificação académica e em experiência de nível elevado e a necessidade de elevada confiança pessoal.

Assim, face ao exposto, proponho a Executivo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o código dos contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de

Ata n.º 9

21/12/2017 Folha n.º

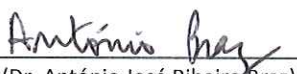
004

A.B.
py
Jovim

janeiro, a contratação em regime de avença por ajuste direto, iniciando-se o procedimento – cujo caderno de encargos e convite vão anexo, e com a indicação da contraparte a convidar: Dr. Amadeu Milheiro Teixeira de Sousa, com domicílio profissional na Rua Fernandes Tomás nº 684 – 2º esq. 4000-212 Porto.

Gondomar, 20 de dezembro de 2017

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António José Ribeiro Braz)

O executivo da União de Freguesias deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, na qual propõe darmos início do procedimento por ajuste direto, para a contratação de um advogado para a prestação de serviços de apoio jurídico, patrocínio e aconselhamento jurídico, com a indicação da contraparte a convidar, bem como das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite).

2.5.2. Proposta de tolerância de ponto para o dia 26 de dezembro 2017, e para o dia 2 de janeiro de 2018, para todos os trabalhadores desta Autarquia

Na sequência da deliberação do Governo Português, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Autarquia no dia 26 de dezembro de 2017 e deliberou ainda conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores no dia 2 de janeiro, assegurando os serviços mínimos.

2.5.3. Oferta de cabaz de Natal aos trabalhadores da Autarquia

O Presidente informou o Executivo da oferta de cabaz aos trabalhadores, constituído por um Bolo-rei e uma garrafa de vinho do Porto. A compra dos produtos foi efetuada nos estabelecimentos que apoiaram o Almoço de convívio de natal da União de Freguesias.

Esta medida teve conhecimento prévio da equipa de técnicos superiores e acordo dos trabalhadores consultados pela equipa destinada para o efeito.

2.5.4. Proposta / Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal Gondomar

Ata n.º 9

21/12/2017 Folha n.º

005

A-B
[Handwritten signatures and initials]

O presidente apresentou a proposta de protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Gondomar, que se encontra anexa a esta ata.

O Executivo depois de analisar o documento deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

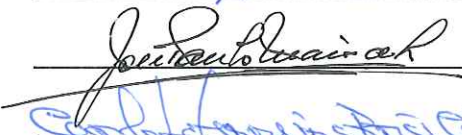
--- Aprovação desta Ata ---

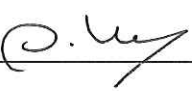
Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19 h 30. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 03^{as} folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

--- O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Fay



Isaura Oliveira Viegas


A funcionária designada para o efeito: Alicia Torres